

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso “Sniper - Capacitação para utilização - turma 1/2025”**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

#### **1ª Republicação: alteração da lista de convocados (Anexo I)**

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso “Sniper - Capacitação para utilização - turma 1/2025”, segundo especificações abaixo:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. Magistrados e magistradas das varas cíveis e varas únicas; escrivães das varas cíveis e varas únicas; assessores e assessoras de juízes das unidades cíveis e únicas da 1ª instância, **convocadas(os)**; conforme listagens constantes do Anexo I.
- 1.2. Assessoras e assessores das Câmaras de Direito Privado da 2ª instância, convidadas(os); conforme listagem constante do Anexo II.
- 1.3. Magistradas e magistrados de outras áreas; oficiais de justiça; servidoras e servidores da CENTRASE Cível e da CENTRASE Fazendária; equipes da Direção do Foro de Belo Horizonte envolvidas com projetos de pesquisa patrimonial e recuperação de ativos e demais públicos; por livre inscrição.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a ferramenta Sniper para realizar buscas de vínculos entre indivíduos e entidades a partir da relação entre dados provenientes da Receita Federal do Brasil, do Tribunal Superior Eleitoral, Infojud, Sisbajud, entre outras fontes.

**3. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

#### **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Introdução ao Sniper.
- Navegação e funcionalidades.
- Base Nacional de dados do Poder Judiciário.
- DataJud.
- Contas em instituições financeiras.
- Dados Sigilosos.

**5. CARGA HORÁRIA:** 4 horas.

**6. PERÍODO DO CURSO:** 12 de agosto a 31 de outubro de 2025.

6.1. Considerando se tratar de participação por convocação de público-alvo para cumprimento das metas da estratégia de capacitação Justiça 4.0 definidas junto ao Conselho Nacional de Justiça e tendo em vista a relevância da temática a ser abordada, embora a carga horária do curso seja apenas de 4 horas, a presente capacitação ficará disponível por 81 dias, possibilitando que o público relacionado consiga conciliar com a realização de outras atividades formativas, bem como com suas atividades laborais, visando alcançar um número expressivo de participantes.

**7. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda

#### **8. DAS INSCRIÇÕES:**

- 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das 10h do dia 1º de julho até as 23h59 do dia 8 de agosto de 2025, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3298>.
- 8.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.
- 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login

e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

8.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

8.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

8.6. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

8.7. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo, disposto neste edital.

8.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia 11 de agosto de 2025.

8.9. Serão excluídas:

8.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

8.9.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

8.10. Mesmo tendo sido convocada(o) ou convidada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.

## **9. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):**

9.1. A impossibilidade de participação da(o) servidor(a) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **8 de agosto** por meio do endereço eletrônico [cofor1.seminarios@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.seminarios@tjmg.jus.br), devendo a(o) servidor(a) informar

• motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

9.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

9.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 9.1.

9.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

## **10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

10.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

10.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

## **11. ACESSO AO CURSO:**

11.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

11.1.1. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

11.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11.2. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11.3. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término do curso.

**12. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, o estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

**13. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição

sem prévia autorização da EJEF.

**14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1. Os participantes serão aprovados e certificados se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades propostas.

14.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), a partir do 5º (quinto) dia útil do término do curso.

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1. O "Curso Sniper – Capacitação para utilização" foi cedido pelo Conselho Nacional de Justiça.

17.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.3. O servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

17.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I. Contato (31) 3247-8402/8778/8780 ou pelo e-mail [cofor1.seminarios@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.seminarios@tjmg.jus.br).

17.5. Edital publicado originalmente, no dia 25 de junho de 2025.